Diário Oficial de MACAE
MACAÉ, 29 DE AGOSTO DE 2020 - EDIÇÃO 69 • ANO I

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal da Casa Civil

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macae.rj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 139/2020.

Dispõe sobre a adoção de medidas preventivas para a contenção do coronavírus no Município de Macaé e dá outras providências.
CONSIDERANDO a previsão contida no § 2º do art. 5º c/c art. 6º da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a edição dos Decretos n.º 027/2020, 030/2020, 031/2020, 032/2020, 033/2020, 034/2020, 035/2020, 036/2020, 037/2020, 038/2020, 039/2020, 043/2020, 044/2020, 045/2020, 046/2020, 050/2020, 054/2020, 055/2020, 057/2020, 062/2020, 063/2020, 064/2020, 065/20220, 074/2020, 076/2020, 077/2020, 080/2020, 084/2020, 085/2020, 090/2020, 094/2020, 098/2020, 104/2020, 106/2020, 111/2020, 113/2020, 114/2020, 122/2020, 123/2020, 124/2020, 125/2020, 126/2020, 127/2020 e 134/2020 que estabelecem diretrizes, determinações e orientações para o combate à disseminação do coronavírus (COVID19) no município de Macaé/RJ;
CONSIDERANDO as determinações do Governo do Estado do Rio de Janeiro, que vem implementando gradualmente medidas de flexibilização da quarentena em razão da estabilização no número de casos no Estado do Rio de Janeiro, em especial o Decreto n.º 47.199/2020;
CONSIDERANDO que o Município de Macaé entrou na zona verde, considerada de risco baixo de contaminação nesta semana;
CONSIDERANDO o significativo número de casos já confirmados, que não acarretaram sobrecarga na rede pública de saúde, tendo em vista o número de leitos atualmente disponíveis na cidade e a demanda atual relativamente baixa da rede hospitalar no Município;
CONSIDERANDO que é dever de todo Gestor Público zelar pela vida e pelo bem-estar de seus concidadãos, ainda que seja obrigado pelas circunstâncias a fazer sacrifícios e a adotar medidas duras e impopulares na defesa dessas vidas;
CONSIDERANDO a vida e a saúde como direitos fundamentais de primeira geração, e a preponderância dos mesmos na ponderação dos princípios constitucionais em face aos demais direitos constitucionalmente assegurados;
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado por 07 (sete) dias, a contar do dia 31 de agosto de 2020, a suspensão das aulas na rede municipal de ensino, pública e privada, incluindo instituições de ensino superior, prevista no Art. 1º do Decreto Municipal n.º 134/2020.
Art. 2º Fica prorrogada, por 07 (sete) dias, a contar do dia 31 de agosto de 2020, a suspensão de todas as atividades laborais no Município de Macaé/RJ, no âmbito público e privado, em conformidade com o disposto no Art. 2º do Decreto Municipal n.º 134/2020, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas nos referidos Decretos.
§ 1º A prorrogação de prazo mencionada no caput deste artigo se estende aos servidores públicos municipais idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, gestantes e portadores de doenças oncológicas e/ou autoimunes, conforme disposto no Art. 6º do Decreto Municipal n.º 030/2020.
§ 2º Ficam mantidas todas as disposições do Decreto Municipal n.º 077/2020.
§ 3º Excetuam-se à regra prevista no caput deste artigo todas as atividades relacionadas no Decreto Municipal n.º 113/2020, Art. 2º, § 3º e nos Decretos Municipais nos. 122/2020, 123/2020, 124/2020, 125/2020 e 126/2020.
Art. 3º Ficam mantidas todas as demais disposições e prazos estabelecidos nos Decretos Municipais anteriores que estabelecem as diretrizes de combate e contenção ao coronavírus, que não estejam em conflito com o disposto neste Decreto, em especial o disposto nos Decretos Municipais nos. 113/2020, 114/2020, 122/2020, 123/2020, 124/2020, 125/2020, 126/2020 e 127/2020.
Art. 4º O descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto ensejará a cassação, de ofício, pela Secretaria Municipal de Fazenda, do Alvará de Funcionamento, além das penalidades previstas nos artigos 268 e 330 do Código Penal Brasileiro.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de agosto de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 424 /2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 131 e 132 da Lei Complementar nº. 011/98,

RESOLVE excluir da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nº 03, a servidora Renata Pinto Rodrigues Pimentel -Procuradora-IV-A- mat.12.356, a contar de 14 de agosto de 2020.

Macaé, 28 de agosto de 2020.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 425 /2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 131 e 132 da Lei Complementar nº. 011/98,

RESOLVE instituir a Comissão Especial nº 02, de Processo Administrativo Disciplinar, designando a Assistente de Administração e Logística I-A, Viviane Machado de Lima - mat.38.606, para atuar como Presidente, e as servidoras, Carla Tomaz de Souza Paula- mat. 27.226, Assistente de Administração e Logística I-F e Joyce Galante Maciel- mat. 44.446, Assistente de Administração e Logística I-A, como membros da referida comissão, a contar da data da publicação.

Macaé, 28 de agosto de 2020.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 022/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto n.º 095/2015, publicado em 11 de junho de 2015;

RESOLVE:
Art. 1º Declarar vago a partir de 05/08/2020, nos termos do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar Municipal n.º 011/1998, o Cargo Público de MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA SOCORRISTA (FMHM), ocupado pela servidora VIVIANE DOS REIS PINTO MARQUES, matrícula n.º 603494, conforme solicitado nos autos do Procedimento Administrativo n.º 170418/2020, em razão de posse em outro cargo efetivo inacumulável através do ATO DE CONVOCAÇÃO EXPEDIDO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA-RJ.

Macaé, 28 de Agosto de 2020.

ALEXANDRE DE SIQUEIRA SALLES
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA ESPECIAL DE COMPRAS, CONTRATOS E ARPS- SEMUSA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 035/2020

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 05, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão da Autoridade Superior quanto ao julgamento do recurso interposto pela empresa C. F. Espíndola Embalagens Plásticas para o item 28, conhecendo o recurso, por ser tempestivo, e no mérito, DAR-LHE provimento em sua totalidade e alterando a decisão anterior. Por esse motivo, fica remarcado para o dia 03 de Setembro de 2020 às 10:00h (horário de Brasília) a convocação das empresas remanescentes, em ordem de classificação, para a continuidade do certame na fase de Negociação, para o item 8; item 11; item 20; Habilitação e Negociação do item 28. Local de realização: Rua Darcílio Possati, 134 – Visconde de Araújo, Macaé/RJ – Sala de Licitação.

Macaé-RJ, 28 de Agosto de 2020.

MARCIO DA MATA
Coordenador Especial de Compras, Contratos e ARPs - SEMUSA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de Fornecimento COM GARANTIA – Processo Administrativo nº 403176/2019.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e materiais para o serviço de oftalmologia, com garantia – Contrato nº 118/2020-FMS
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS nº 120/2020
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.301.0009.1.017000 - Elemento de Despesa 449052.00.00 equipamento e material permanente
V – Empenho: nº 01185/2020 - ordinário, emitido em 24/08/2020.
VI – Valor do Contrato: R$ 135.390,00
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 135.390,00
VIII – Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
IX – Data: 27/08/2020.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e CAROLAYNE CARBONI BERNARDO

Macaé, 27 de Agosto de 2020.

HELIO CONCEIÇÃO DA CRUZ
Secretário Municipal Adjunto de Atenção Básica
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES - SEMINF/SEMAOB

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020 (SEMINF/SEMAOB)

O Município de Macaé, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal Adjunta de Obras, torna público, que fará realizar no dia **06 de outubro de 2020, às 09:00h, no Auditório do Paço Municipal**, sito à Av. Presidente Feliciano Sodré, 534, Térreo, Centro na cidade de Macaé/RJ, a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020 (SEMINF/SEMAOB)** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de **EXECUÇÃO INDIRETA EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO** de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no site do Município de Macaé (www.macae.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação da SEMINF/SEMAOB, situada na Secretaria Municipal Adjunta de Obras, através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2757-6027.
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de laboratório no NUPEM/UFRJ - Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Macaé-RJ, 28 de agosto de 2020

GUSTAVO LIMA VALLADÃO
Coordenador Geral de Licitações - SEMINF/SEMAOB

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de Fornecimento COM GARANTIA – Processo Administrativo nº 403176/2019.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e materiais para o serviço de oftalmologia, com garantia – Contrato nº 117/2020-FMS
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS nº 120/2020
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.301.0009.1.017000 - Elemento de Despesa 449052.00.00 equipamento e material permanente
V – Empenho: nº 01188/2020 - ordinário, emitido em 24/08/2020.
VI – Valor do Contrato: R$ 14.400,00
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 14.000,00
VIII – Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
IX – Data: 27/08/2020.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e AXIS TECNOLOGIA MÉDICA LTDA.

Macaé, 27 de Agosto de 2020.

HELIO CONCEIÇÃO DA CRUZ
Secretário Municipal Adjunto de Atenção Básica
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de Fornecimento COM GARANTIA – Processo Administrativo nº 400614/2020.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento hospitalar (carro de emergência) com garantia – Contrato nº 115/2020-FMS
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS nº 114/2020
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.302.0007.2.042000 - Elemento de Despesa 449052.00.00 equipamento e material permanente
V – Empenho: nº 01150/2020 - ordinário, emitido em 11/08/2020.
VI – Valor do Contrato: R$ 3.950,00
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 3.950,00
VIII – Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
IX – Data: 25/08/2020.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e MHS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.

Macaé, 25 de Agosto de 2020.

HELIO CONCEIÇÃO DA CRUZ
Secretário Municipal Adjunto de Atenção Básica
Secretaria Municipal de Saúde

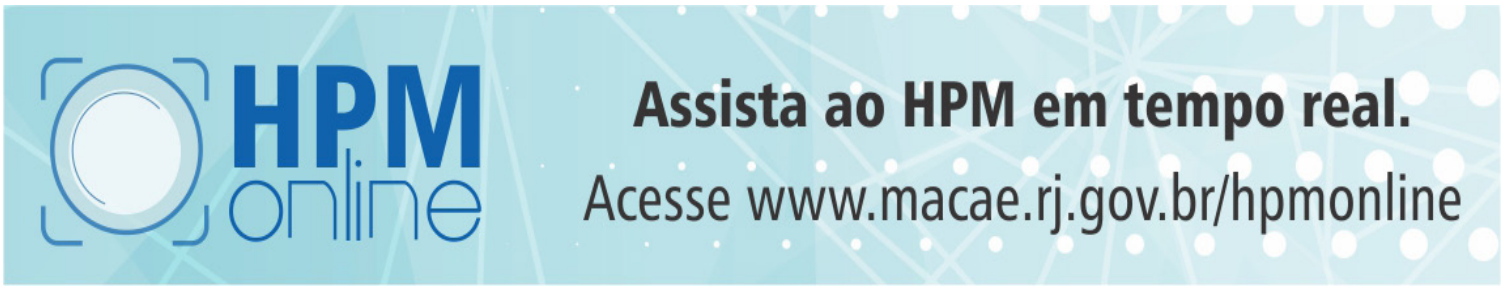
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES - SEMINF/SEMAOB

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2020 (SEMINF/SEMAOB)

O Município de Macaé, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal Adjunta de Obras, torna público, que fará realizar no dia **05 de outubro de 2020, às 09:00h, no Auditório do Paço Municipal**, sito à Av. Presidente Feliciano Sodré, 534, Térreo, Centro na cidade de Macaé/RJ, a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2020 (SEMINF/SEMAOB)** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** sob o regime de **EXECUÇÃO INDIRETA EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO** de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no site do Município de Macaé (www.macae.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação da SEMINF/SEMAOB, situada na Secretaria Municipal Adjunta de Obras, através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2757-6027.
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de asfaltamento da estrada do Sana no trecho do Portal do Sana ao Arraial do Sana compreendendo 6,6km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta do Interior.

Macaé-RJ, 28 de agosto de 2020

GUSTAVO LIMA VALLADÃO
Coordenador Geral de Licitações - SEMINF/SEMAOB



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de prestação de serviços – Processos Administrativos nos 28048/2019 e 15812/2020.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de equipamentos pesados (máquinas e caminhões), com motorista, combustível e manutenção inclusos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agroeconomia. - Contrato n° 020/2020.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 005/2020. Ata de Registro de Preços nº 018/2020.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 206080026.2.041 - Elemento de Despesa 339039.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. - Código Reduzido nº 1935.
V – Empenho: 001445/2020 - Global, emitido em 04/08/2020.
VI – Valor do Contrato: R$ 560.293,15.
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 233.455,48.
VIII – Prazo de vigência: 12 meses.
IX – Data: 28/08/2020.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e DESTAQUE CONSTRUTORA EIRELI ME.

Macaé, 28 de Agosto de 2020.

GILBERTO MACEDO DE ABREU
Secretaria Municipal de Agroeconomia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de Fornecimento COM GARANTIA – Processo Administrativo nº 400726/2020.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de fragmentadora de papel com garantia – Contrato nº 116/2020-FMS
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS nº 098/2020
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.302.0007.2.019000 - Elemento de Despesa 449052.00.00 equipamento e material permanente
V – Empenho: nº 01178/2020 - ordinário, emitido em 21/08/2020.
VI – Valor do Contrato: R$ 4.000,00
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 4.000,00
VIII – Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
IX – Data: 25/08/2020.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI.

Macaé, 25 de Agosto de 2020.

HELIO CONCEIÇÃO DA CRUZ
Secretário Municipal Adjunto de Atenção Básica
Secretaria Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

PORTARIA N° 095/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 3°, §3°, da Lei n° 4594/2019:

RESOLVE designar o servidor Roberto Barcelos Enrique, matrícula n° 3327-8, para compor a Comissão de Integração do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), com efeitos a contar de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 28 de agosto de 2020.

Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente de acordo com a Resolução nº 1.989/2020, de acordo ainda com o Art. 109, § 1º, Inciso II e Art. 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé, CONVOCA os Senhores Vereadores, para Sessão Extraordinária em AMBIENTE VIRTUAL, fechada ao público sendo gravada e transmitida pelo canal Youtube, no dia 01.09.2020 (terça - feira), às 10:00 h, para apreciação e deliberação das seguintes Proposições de autoria dos vereadores deste Poder Legislativo : Requerimento 169/2020 – Paulo Antunes, Requerimento 273/2020 – Maxwell Vaz, Requerimento nº 334/2020 –Júlio César, Requerimento 358/2020 – Dr. Márcio Bittencourt, Requerimento 359/2020 – Marcel Silvano, Requerimento 362/2020 – George Jardim, Requerimento 364/2020 – Alan Mansur, Requerimento 365/2020 – Guto Garcia, Requerimento 367/2020 – Robson Oliveira,

Câmara Municipal de Macaé, 28 de agosto de 2020.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
Presidente





Covid 19

Use máscara, higienize as mãos e mantenha distanciamento prudente. O perigo ainda é real. Proteja-se

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ



PROTOCOLO Online

Link para acessar o protocolo online:
sistemas2.macae.rj.gov.br:85/protocolo/requisicao

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ